

Fl. Nº 1680  
Proc. Nº

3.3.90.39.00 - Outros

10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 (DOZE) meses, iniciando em 10/01/2023, encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.688.170/0001-76 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reformas e manutenções em prédios e espaços públicos ligados à prefeitura municipal de Formosa da Serra negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 725.890,03 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e três centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 15.451.0023.2035.0000 MANUT. DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, iniciando em 10/01/2023 e encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira CONTRATANTE ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por seu representante leal o Sr. Ueder Santos Ferreira CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

---



---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022**

---



---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 - REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 - REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 -- PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.688.170/0001-76 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reformas e manutenções em prédios e espaços públicos ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra negra - MA - VALOR R\$ 703.832,43 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, iniciando em 10/01/2023 e encerrando-se em 10/01/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por seu representante leal o Sr. Ueder Santos Ferreira CONTRATADA, 10 de janeiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

---



---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE045/2022-PMFSN**

---



---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE045/2022-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av. Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022, publicada no 14 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 096, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1ceabffd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc. nº 1681

na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	FABIANO DOS SANTOS BRITO				
CNPJ	28.273.604/0001-95				
ENDEREÇO	AV. JOSE DO PATROCINIO MILHOMEM, N 23, ALVORADA, FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA.				
REPRESENTANTE	Fabiano dos Santos Brito, CPF: 707.783.961-34				
E-MAIL	ferrobrito9@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V UNT.	V.TOTAL
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	100	UN	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
21	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100.	1.000	UN	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
30	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 03 unidades. Embalagem de 60g.	400	FD	R\$ 33,24	R\$ 13.296,00
34	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	300	UN	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
35	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	100	CX	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
36	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	600	PAR	R\$ 13,20	R\$ 7.920,00
37	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	600	PAR	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
38	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada	2.000	UN	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
39	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	320	UN	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
41	Pano de prato	2.000	UN	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
58	Sacolas de 10k	200	CNT	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
59	Sacolas de 03k	80	CNT	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
60	Soda caustica embalagem de 400g	200	UN	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
65	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	100	UN	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 77.032,00</b>

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1fb93c1deabffd812c4d098663b2fe601ca2b95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fl. Nº 1682  
Proc. Nº  
Data

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Fl. Nº 1683  
Proc. Nº

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 11 de fevereiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração  
Domingas Souza Silva Oliveira  
CPF: 424719823-87

FABIANO DOS SANTOS BRITO  
CNPJ: 28.278.604/0001-95  
Fabiano dos Santos Brito  
CPF: 707.783.961-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/PE045/2022-PMFSN

